



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o nº 5.893.940-4 e CPF sob o nº 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

Bcs
[Signature]

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KÉLI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.544.858/0001-76
Razão Social: C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:
RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01 - CENTRO SUL - Dois Vizinhos / Paraná

Bcs
/

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.544.858/0001-76
Razão Social: C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI
Nome Fantasia: CMP SOLUCOES EM ARQUITETURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/06/2020

FGTS Validade: 31/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2020

Receita Municipal Validade: 08/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2020 14:27

CPF: 074.442.839-40 Nome: DANIEL PINZON

Ass: _____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à situação da proponente. Esses índices foram obtidos do balanço patrimonial de 07/05/2019

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:



Índice de Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{10.000,00 + 90.000,00}{998,00 + 0,00} = 100,21$$

Índice de Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{10.000,00}{0,00} = 10,02$$

SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{100.000,00}{998,00} = 100,21$$

Bos

ENDIVIDAMENTO - E

$$E = \frac{PC + PNC}{AC + RLP + AP} = \frac{998,00}{100.000,00} = 0,01$$

AC - Ativo Circulante	RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante	ELP - Exigível a Longo Prazo
PNC - Passivo Não Circulante	
PL - Patrimônio Líquido	AT - Ativo Total

Dois Vizinhos, 16/09/2019

Conferido original 25/03/20

Daniel Pinzon
CMP SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI
Daniel Pinzon
Titular

Gilson Luiz Klein
Gilson Luiz Klein
Contador
CRC/PR-043.982/0-9



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000551095



20190000551095

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/06/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 29/05/2019

Registro CAU : PJ42322-1

CNPJ: 33.544.858/0001-76

Objeto Social: Serviços de arquitetura Impressão de material para uso publicitário Construção de edifícios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Administração de obras Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Serviços de engenharia Design de interiores Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 23/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CLAUDIO PINZON

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/04/2019

Número do RRT: 8262224

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS E DESIGN DE INTERIORES.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000551095



OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 551095/2019
Expedida em 20/12/2019, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: A412DD



BRS





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000561625



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional CLAUDIO PINZON encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLAUDIO PINZON

CPF: 046.912.179-32

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A160152-0

Data de obtenção de Títulos: 25/01/2017

Data de Registro nacional profissional: 17/02/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

BS



Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 561625/2020

Expedida em 27/02/2020, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 908928



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2019

CONTRATANTE: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.544.858/0001-76, ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, nº 627, Cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ neste ato representada por Sr(a). DANIEL PINZON, EMPRESARIO, brasileiro, portador do CPF nº 074.442.839-40 e RG nº 10.670.307-8.

CONTRATADO: Sr. CLAUDIO PINZON, brasileiro, residente e domiciliado à ENDEREÇO RUA IPIRANGA, nº 231, Cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, portador(a) do CPF nº 046.912.179-32 e RG nº 7.148.703-2.

Referente à Prestação de Serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS E DESIGN DE INTERIORES.

Condições gerais:

PAGAMENTO:

BRS

Pagamento referente aos serviços prestados, na carga horaria de 07 horas semanais será no valor de R\$ 9.486,40 mensais, vencimento a ser pago até o dia 10 de cada mês.

O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado) e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

O CONTRATADO fornecerá as ferramentas, o material e o pessoal necessário, responsabilizando-se, inclusive, pela limpeza que se fizer indispensável no local de instalação.

O prazo do serviço ou execução de obra é até a conclusão da mesma com liberação do Habite-se.

DP

OP

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito.

A validade deste contrato é de 5 anos.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Local e Data: Dois Vizinhos, 13 de Maio de 2019.

Daniel Pinzon

Assinatura do **CONTRATANTE**

Osvaldo Lima

Assinatura do **CONTRATADO**

Mariane Pinzon

Assinatura da **Testemunha 01**

Nome: MARIANE PINZON

^{13/5}
Rosicler Aparecida Pinzon

Assinatura da **Testemunha 02**

Nome: ROSICLER APARECIDA
PINZON



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODDY

Requerida por: conselheira, em face da impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

DANIEL PINZON/CLAUDIO PINZON

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR,
16 de maio de 2019



ANIEL FERREIRA BACH

Cargo: SERVENTE INDICADA

R323.06 R50.80196LD - R36.21 UNRE - R50.80196 - R50.04 FADEPI

Operacional: ANIEL

FUNARPEN-Selo Digital TDFin 7828 - le/TP - n/Uws - 8YmGD

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

BIS



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000556400



2020000556400

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 556400/2020

Expedida em 29/01/2020 12:01:00, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YB60C912ACW09DBBACB0



B.S





MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA.



Atestamos para os devidos fins que a **C P M Soluções em Arquitetura EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.544.858-0001-76, com sede na Rua Salgado Filho, nº 627- Sala 01, Bairro Centro Sul – Dois Vizinhos - PR executou os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Execução de reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

Área: 190,08m².

Endereço: Rua Paulo Borghezan, 770 – São Jorge.

Início dos Serviços: 02/10/2019

Termino dos Serviços: 01/12/2019


Responsável Técnico: Claudio Pinzon – CPF nº 046.912.179-32 – CAU/PR
A160152-0

Alvará de Licença: 18566/2019

Os serviços foram executados, conforme ART nº 8839110, de acordo com o projeto, concluído totalmente, e em perfeitas condições. Contrato nº 164/2019 e tomada de Preço nº 010/2019

Nova Prata do Iguaçu, 23 de Janeiro de 2020.

*Conferido original
25/03/20
A. L.*


Cleuza Castro de Jesus
Engenheira Agrimensora
Engenheira Civil - CREA SC 45442/D
Prof. Mun. de Nova Prata do Iguaçu

B. S.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CMP SOLUÇÃO EM ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº33.544.858/0001-76, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) CLAUDIO PINZON, CPF nº 046.912.179-32, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

BIS
Dois vizinhos, 16 de março de 2020.

Daniel Pinzon

Daniel Pinzon
RG 10670307-8
CPF 074.442.839-40

Claudio Pinzon

Claudio Pinzon
CAU A160152-0
CPF 046.912.179-32
RG 180937-7

Cláudio Pinzon
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A160152-0

33.544.858/0001-76

**C M P SOLUÇÕES EM
ARQUITETURA EIRELI**

RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA



C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI
CNPJ:33.544.858/0001-76, E.I:90816290-02
FONE: (46) 99105-0602
AV SALGADO FILHO,627 DOIS VIZINHOS -PR
cmpsolucoesarq@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020

Empresa: C M P SOLUÇÃO EM ARQUITETURA EIRELI.
CNPJ:33.544.858/0001-76
Endereço: Av. Salgado filho, Centro sul, 627
Responsável legal: Daniel Pinzon
CPF:074.442.839-40

33.544.858/0001-76

C M P SOLUÇÕES EM
ARQUITETURA EIRELI

RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

- 1- O senhor CLAUDIO PINZON, CPF nº046.912.179-32 CREA/CAU/CFT nº A160152-0 será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública **impeditiva de relacionamento comercial** com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal). 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:cmpsolucoesarq@gmail.com

Telefone: (46)99105-0602

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) Daniel Pinzon, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.442.839-40, RG nº 10670307-8, e-mail cmpsolucoesarq@gmail.com, ou também de celular (46) 99105-0602; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	717020
2.	MARCIANO REGUELIN	715210
3.	ODAIR DO NASCIMENTO	710205

Dois Vizinhos 17 de março de 2020.

33.544.858/0001-76

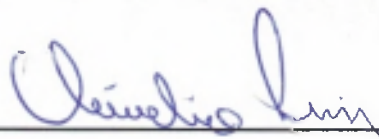
**C M P SOLUÇÕES EM
ARQUITETURA EIRELI**

RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Daniel Pinzon

Responsável legal
CPF- 074.442.839-40
RG - 10.670.307-8



Claudio Pinzon
CAU A 160152-0
CPF 046.912.179-32
RG 180937-7

Cláudio Pinzon
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A 160152-0



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella
CPF do responsável legal: 971.798.419-00
E-mail: cazenge@hotmail.com
Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017
NIRE: 41207307427
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154

OBJETO SOCIAL: Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de caçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e caçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de agua, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164/O-0
Email: renato@bagattini.com.br
Fone:46-3536-3609

B S

(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	21/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	01/06/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	15/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	16/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/06/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 2017

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

15/04/2020

B. S.





ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 3.091,75% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

DOIS VIZINHOS, 23 DE MARÇO DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF [REDACTED]-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 -
HABILITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36612/2020

Validade: 16/09/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87653/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 11:05:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

Bcs

A small handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36609/2020**

Validade: 16/09/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87650/2020.



Emitida via Internet em 20/03/2020 11:04:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BRS





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

DES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Soques
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

LUIZ ANTONIO CAZELLA

B/S

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
Rua Manoel Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3381-5550

Reconheço por semelhança, em face da
impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s)
de:
[03A10mW0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
[03AK12K0]-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....
MACHADO.....

do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNREJUS-SELO DIGITAL: WzoAZ . JyLbs .
WzoAZ - UJ5NF . 5wRb8
Consulte esse selo em
<http://funarrem.com.br>

B/S



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA
Registro: PR-67299/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851



Número da ART: 20152617649 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2015 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 083/2015 celebrado em 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 461.567,28 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 489,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SALGADO FILHO Nº: S/N

Complemento: QD: 144 LT: 05 Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 10/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA (OBRA DE CONST. CIVIL) EM 02 PAVTOS EM CONCRETO ARMADO E LAJES IN LOCO, SENDO: TERRAPLENAGEM, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, TAPUMES, BARRACO DE OBRAS, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJES PRE MOLDADAS, COBERTURA EM ETERNIT COM EST. DE MADEIRA, PAREDES DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTDNADO E DE GRANITO, REVEST. D PAREDES C/ PLACAS TIPO GRES E C/ PEDRA SÃO TOMÉ, REBOCOS COMPLETOS, HASTE TIRANTE METALICO, LETREIROS EM INOX, CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA E VIDRO TEMPERADO, GRANITOS, CALHAS E RUFOS CH GALV, IMPERMEAB. DE LAJES, PISOS EM CONCRETO COM REVEST. CERAMICO, ESCADAS EM C.A, PLATAFORMA ELEVATORIA, INST. ELÉTRICAS COMPLETAS, HIDRAULICAS, ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS COMPLETAS, TUBULAÇÃO DE REDE LOGICA, PINTURAS COM MASSA CORRIDA, SELADOR E TINTA PVA E ESMALTE SINTETICO, CENTRAL DE GLP, PADRAO ELETRICO DEFINITVO 125A, LIMPEZA FINAL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I E II, V=70M3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20162563274** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2016 Baixada em: 10/04/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 058/2016 celebrado em 06/06/2016

Valor do contrato: R\$ 51.055,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 56,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DONA MARIA PIANA Nº: S/N

Complemento: QD: 125 LT: 42,43,44 Bairro: CENTRO 3A PARTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 06/06/2016 Conclusão efetiva: 06/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (CONTENÇÃO DE TALUDE) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO EXECUTADO COM FUNDAÇÃO TIPO RADIER EM CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PAREDE DE CONCRETO ARMADO MACIÇO, IN LOCO.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials BCS]
[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20170914552** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2017 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 092/2016 celebrado em 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 58.703,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 316,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ARI JAYME MULLER Nº: S/N

Complemento: QD: 55 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 01/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA ARI JAYME MULLER, CONFORME A SEGUIR:

- EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO
- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 12 MM , 80000 PONTOS
- EXECUÇÃO DE PINTURAS EM GERAL

BIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20174732181** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2017 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **OSMAR CAGNINI EPP** CNPJ: 12.298.916/0001-59

Rua: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: 90-B

Complemento: Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 10/10/2017

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: S/N

Complemento: QD: S/Q LT: 90-B Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL**

Observações:

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE EM ALVENARIA COM ÁREA DE 278,90 M², RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DA DEMOLIÇÃO E EXISTENTE NO LOCAL, COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, NÃO PERIGOSOS, PARA O ATERRO MUNICIPAL, SENDO O VOLUME DE 85 M³, CLASSE II, LIMPEZA E RASPAGEM DO TERRENO, COM RETIRADA ÁREA DE 600 M², E EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM (600 M²) COM CORTE E ATERRO COMPENSADO, VOLUME DE 300 M³, PARA EXECUÇÃO DE NOVA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049912, A 049913, A 049914, A 049915, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6315/2017

25/03/2020 09:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 395887/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o Contrato nº 083/2015, sendo fornecimento de material e mão de obra, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, SENDO OBRA DE 02 PAVIMENTOS DENOMINADO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, regularizados pela ART/RRT nº 20152617649. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS		
BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	12
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	246,9
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES MÍNIMAS = 2X1,25 M	M2	2,5
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E:6 MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	54
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	867,6
FUNDAÇÕES - INFRAESTRUTURA	0	0
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA EM CAMPO ABERTO	M3	35,2
LASTRO DE BRITA,	M3	6,66
EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, e=5cm (EMBAIXO SAPATAS E BALDAMES)	M3	5
REATERRO COMPACTO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	46,33
VIGAS DE FUNDAÇÃO: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK:25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,1

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FICARÁ AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

SÉLVIO ALVES D'AVILA - Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Agente Administrativo
Mat. 185361

Conf. original 25/03/20
Raul
Marcos



IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER (MEIA LATERAL E PARTE SUPERIOR DAS VIGAS BALDRAMES)	M2	76,96
SAPATAS DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,09
AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES	KG	444,46
AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES	KG	1198,97
FORMA TÁBUA PRA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	215,6
0	0	0
SUPRAESTRUTURA	0	0
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESCADA.	M3	64,6
AÇO CA-50, 6,3 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, LAJES E ESCADA	KG	23
AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARES E ESCADA	KG	1846,5
AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS E PILARES	KG	1094,83
AÇO CA-60, 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADA	KG	915,7
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA, LAJE E ESCADA) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	555,53
LAJE PRÉ-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2, VÃO ATÉ 5,00	M2	484,68
PAREDES/ PAINÉIS/ FORROS	0	0
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM) , DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M, COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	548,53
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1525,21
0	0	0
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA EM PAREDES E TETOS, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1525,21
DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP.: 3 CM	M2	16,02
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM	M2	169,5
REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20 X 40 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	68,61
VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	180,8
FORRO DE GESSO EM PLACAS PRÉ-MOLOADAS DE GESSO LISO, 60 X 60 CM, ESPESSURA 1,2 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	36,1
LETREIRO DE AÇO INOX PARA FACHADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNI	58
DIVISÓRIA LEVE DE GESSO ACARTONADO - DIVISÃO DOS BOX	M2	
HASTÉ/ TIRANTE METÁLICO NA FACHADA	M	6,4
CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA	M	14,38
ESQUADRIAS	0	0
PORTAS DE FERRO, OE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	6,46
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	4
PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	2
PORTA EM CHAPA OE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	4

CREA-PR
O Selo de Autenticidade FCA
Aferido na Última Folha

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

SILVIO ALVES DA ROSA
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Agente Administrativo

Mat: 185361

Confirmação original
25/05/20

BES

MARCOS



Dois Vizinhos

Estado do Paraná



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ABRIR DUAS FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES TRICOS SUPERIOR E INFERIOR, FECHADURA E PUXADOR TUBULAR CROMADO.	M2	17,55
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELÃO FIXO QUATRO FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES.	M2	7,26
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ABRIR OU BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUINDO GUARNIÇÕES, FECHADURAS TRINCOS.	M2	49,38
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS	UNI	16
FECHADURA CILINDRICA CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MAÇANETA DE LATÃO CROMADO PARA PORTA DIVISÓRIA	UNI	3
PUXADOR TUBULAR DE CENTRO EM LATÃO CROMADO PARA JANELAS	UNI	25
PEITORIL EM MÁRMORE, LARGURA DE 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	63,35
COBERTURA	0	0
ESTRUTURA DE MADEIRA, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA, VÃOS DE 10M ATÉ 13M	M2	218,2
COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIAS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	218,2
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	41,8
RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM.	M	20,6
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMÃOS	M2	16,95
PAVIMENTAÇÃO	0	0
PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2 X 2M	M2	246,91
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	430,91
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 10,0 CM, FCK = 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	M2	91,44
RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM.	M	127,8
CONTRAPISO DE CONCRETO (AUTONIVELANTE) NÃO-ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA 4CM	M2	447,86
PISO EM GRANITO 50X50CM LEVIGADO ESPESURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	12,15
SOLEIRA DE MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	18,55
0	0	0
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0	0
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32 MM (1 1/4") INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40 MM (1 1/2") INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20
CABEÇOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 1 1/2"	UNI	1
CABEÇOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 3/4"	UNI	1
MURETA DE MEDIÇÃO	UNI	1
QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO COPEL	UNI	1
CURVA 90° PVC RÍGIDO 1 1/2"	UNI	2
CURVA 90° PVC RÍGIDO 3/4"	UNI	3
LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	6
HASTE DE ATERRAMENTO	UNI	1

CREIA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.000-000 – Dois Vizinhos - PR

SILVIO ALVES DA ROSA

Agente Administrativo

Mai. 185361

*conferido original
25/03/20*

*Reus
BLS*

Mariano



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 X 70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNI	1
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10 X 10 X 5 CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
BUCHA E ARRUELA 1 1/2"	UNI	3
BUCHA E ARRUELA 1 1/4"	UNI	2
BUCHA E ARRUELA 3/4"	UNI	5
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80
CABO CTP - APL - SN - 50 - 10	M	30
CABO CCI 50 - 10	M	30
CABO UTP CAT. 5E	M	30
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
ROTEADOR/HUB/SWITCH	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
DPS CLASSE II - DISJUNTOR	UNI	3
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	8
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P 20A	UNI	2
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 25A/30MA	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 20A/30MA	UNI	1
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V 1,5 MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350
CABO DE COBRE, ISOLADO PVC 450/750 V 2,5 MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300
TOMADA RJ 45	UNI	3
TOMADA RJ 11	UNI	3
TOMADA 2P+ T 10A/250V	UNI	49
LUMINARIA 2 X 40W	UNI	45
0	0	0
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	UNI	90
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W	UNI	12
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR SIMPLES	UNI	20
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO	UNI	6
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10Q/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO E UM SIMPLES	UNI	1
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
CAIXA DE LUZ PARA ELÉTRICA FLEXÍVEL CORRUGADO 4X2	UNI	94
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200
CONECTOR TRIPOLAR 30A, 6MM²	UNI	8

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FÉ
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
OLIVIO ALVES DA ROSA
 Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR
 Agente Administrativo
 Mat. 145361

Conferido original 25/03/20

1315

M. M. M.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



PPCI		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
PLACA DE SINALIZAÇÃO E INDICAÇÕES	UNI	20
PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (3LUX) H=2,10 P+2X9W	UNI	11
PORTA EM FERRO QUADRICULADA PARA ABRIGO DE BOTTIÕES, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES	M2	1,2
EQUIPAMENTO SANITÁRIOS	0	0
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DOS SANITÁRIOS, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	10
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA/COPA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	12
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8
LAVATÓRIO SUSPENSO - LOUÇA BRANCA PNE - COM TODOS OS ACESSÓRIOS: SIFÃO CROMADO, VÁLVULA, ADAPTADORES, ETC	UNI	2
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	12
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO	UNI	8
MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
ALÇAS PARA APOIO DE PNE/ BARRA DE APOIO - 80CM	UNI	4
BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA E BANHEIROS, 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	16
SABONETEIRAS, PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 700 ML COM BOTÃO DOSADOR	UNI	18
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PAFAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	8,04
PAPELEIRAS PARA CADA BACIA SANITÁRIA	UNI	8
PORTA TOALHA DE PAPEL, MATERIAL POLIPROPILENO	UNI	18
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNI	8
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E PLUVIAIS	0	0
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,5
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,8
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,3
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,2
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40
CAIXA DE PASSAGEM ÁGUA PLUVIAL 60 X 60 CM, EXTERNO EM ALVENARIA	UNI	5
CAIXA PARA HIDRÔMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E = 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA, TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNI	3
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE ESGOTO, BITOLAS DIVERSAS	M	99,1
REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	18
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNI	6
CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNI	2

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Agente Administrativo
Mat. 185361

Conferido Original
25/10/2020

10/10

Marcio



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



SUORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UNI	2
LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTO	M	99,1
LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE - R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	UNI	1
PINTURAS	0	0
PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS	M2	895,94
PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES EXTERNOS	M2	385
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	413,96
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	487,88
PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	463
PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	817,94
PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS	M2	29,82
SERVIÇOS FINAIS	0	0
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	867,6
SERVIÇOS DIVERSOS	0	0
INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TÊNSAO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNI	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO CU 3/8" COM PINTURA EM ALUMINIO PARA INSTALÇÃO DE GÁS INCLUINDO PEÇAS E NIPES	M	8
ALÇAS PARA APOIO DE PNE/ BARRA DE APOIO - 40CM	UNI	4

Dimensão: 489 m²

Data de Início: 08/06/2015

Data de Conclusão: 10/10/2017

Local da Obra:

- Avenida Salgado Filho, S/N, Lote nº 05 Quadra nº 144, Município de Dois Vizinhos -PR

Dois Vizinhos - PR, 01 de Novembro de 2017.

76.205.640/0001-08

DOIS VIZINHOS - PREFEITURA

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 130
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

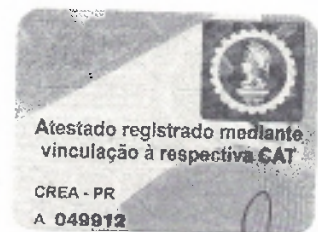
Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal

*Conferido Original
25/03/20*

Marcio Trentini

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D
ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

SILVIO ALVES DA ROSA, Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Agente Administrativo
Mat. 185361

MCS



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 009/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971.798.419-00

Responsável Legal da Empresa

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CREA-PR 67299/D

Responsável Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

15.267.737/0001-42

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espirito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00



1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice **BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail : cazenge@hotmail.com, **telefone**: 46 3536 7677.
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Bis



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1	ARCANJO BEEPLER	717020
2	EDSON BORGES DOS SANTOS	715210
3	GILBERTO STEMPNIK	710205
4	IVONEI BORGES DOS SANTOS	715210

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

DOIS VIZINHOS, 23 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNP.J.: 15.267.737/0001-42
LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971798419-00
RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

10/5



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 9717541955

Responsável Legal da empresa

LuiZ Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual , com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CPF do responsável legal: 064.364.899-24
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com
Fone: 46-984220870 / 984049338

DATA REGISTRO: 16/10/2018
NIRE: 41208629291
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963

OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial
Contador: Rogério Tartari
C R C: PR -054191/0-2

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br
Fone:46-3536-4269



(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	30/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	27/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	30/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	27/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Balço Anual (último exercício) ME	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	02/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

27/02/2020

BS



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90758047-49	28.393.409/0001-34	08/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO - CEP 85598-000 FONE: (46) 3537-1200
Município de Instalação	CRUZEIRO DO IGUACU - PR, OESDE 10/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO OE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS OE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS OE TERRAPLENAGEM
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIORAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	
4322-3/03 - INSTALACOES OE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENIOI	
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.364.899-24	BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.364.849-65	LAURA CAROLINE BRATTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/04/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758047-49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2020 8:09:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEFEPAD



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.393.409/0001-34
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030702585617389041

Informação obtida em 16/03/2020 23:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BUS 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **28.393.409/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:45 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **7040.E177.1986.FF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 28.393.409/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:50:12 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **D380.549D.EAC2.196A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B(5)



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA



(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.828/2020



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CRESCER CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Avenida 26 de Abril, nº 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020).-

Funarpen:
Selo Digital FfOlc . DyVrs . IvOLj-TnHMQ .
33Tqs

Custas:
Tab. XVI. item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6200834-5
Taxa FADEP guia nº 362713-1
Pagamento em 26/02/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

- Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos -- Paraná.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, os comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	R\$ 579.591,96 LG = ----- R\$ 15.051,01	LG = 38,51
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	R\$ 579.591,96 LC = ----- R\$ 15.051,01	LC = 38,51
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	R\$ 15.051,01 E = ----- R\$ 579.591,96	E = 0,03

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável à longo prazo;
ELP - exigível à longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Março de 2020.

Bruna Bratti
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Rogério Tartari
ROGÉRIO TÁRTARI
CRC: PR - 054191/O-2
Contador

Rogério Tartari
Rogério Tartari
CPF 019.480.549-22
CRC/PR.054191/O-2
Contador

Avenida 26 de Abril, n.º 608 - Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000546312



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30- 4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

BRS

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4WZZ0B
Impresso em: 01/12/2019 às 09:18:22 por: CRESCER CONSTRUTORA LTDA . ip: 168.228.29.212



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000546312



2 0 1 9 0 0 0 0 5 4 6 3 1 2

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019
Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 4WZZ0B



BRS




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000546311


20190000546311

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.


ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 63YWZ6



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMÉIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

Laura

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Buna

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aíros, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 201
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.


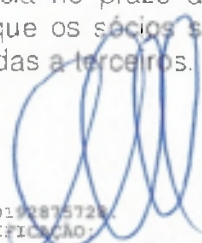
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

Laura
CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

Bruna
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo 3/4 do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: 3/4 do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

B/S


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
GRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento: demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Baura

Baura

BCS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 2019.02218
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



Laura Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI

B/S

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002440245 NIRE: 41208629291
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN



SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 46. 3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Keli Bianchini Berti
 do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu **16 MAIO 2019** Paraná

Em test^o Kayf da verdade.

<input type="checkbox"/> TEREZINHA COLETY DE GODOY	• Oficial Designada
<input type="checkbox"/> FABIO DE GODOY	• Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/> JESSICA MAMFRO	• Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/> KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	• Escrevente

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodo@vin.com.br

Reconheço por verdadeiro e su autêntica de firma(s) de
BRUNA KELI BIANCHINI BERTI

do que dou fé.
 Dois Vizinhos-PR,
 16 de Maio de 2019

ELISABETH FACHIN
 ESCRIVENTE INDICADA
 R\$11.00 R\$0.00(SELO)
 Operador(a): ELISABETH FACHIN
 FUNARPEN-SELO DIGITAL
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Bcs




L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785

Cruzeiro do Iguaçu - Pr




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000447032


20180000447032

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 16/02/2017
 Registro Nacional: 00A1478923
 Data de Registro: 05/04/2017

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7064319 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6611615 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 0042018

Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 292,25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CAZBCAZAD9BZZ805C40

Impresso em: 06/10/2019 às 18:49:45 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.165

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000447032



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447032/2018

Expedida em 12/06/2018 12:06:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR. CAU/PR

Chave de Impressão: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D



BR



L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de Junho de 2018.

Lucia Capellessa
LUCIA CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia-Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr





ANEXO V.1


DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços n° 009/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora



BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n.º 064.364.899-24
CAU: A147892-3
Responsável Técnica

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – **DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG: 12.388.776-0

CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro

Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0

CPF: 064.364.899

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34



12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o nº 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vatisonbratti@hotmail.com

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil,

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do funcionário	Número do CBO
1	VALTAMIR ANTONIO PLAUT	710205
2	ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT	715210
3	VAGNER STRUB	715210

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.


BRUNA KELLI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELLI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ





Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 9/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e seis dias de março de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e MARCIO TRENTINI, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 009/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de rampas na Escola Municipal 28 de Novembro de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Aberta a sessão, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente e conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. As empresas apresentaram documentos comprovando ter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006. A Comissão verificou que a proponente C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI, não apresentou a certidão de acervo técnico exigida pelo item 8.1.7. e o documento não foi localizado em seu SICAF. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA e **INABILITADA** a proponente C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI. E como não houve Renúncia expressa aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos. A data limite para apresentação dos recursos é a do dia 02 de abril de 2020 até as 16h00min. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

Bcs



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 9/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de abril de 2020, às 09h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 009/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de rampas na Escola Municipal 28 de Novembro de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve apresentação de recusos e assim mantém o resultado da sessão **HABILITANDO** as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CRESCER CONSTRUTORA LTDA e **INABILITANDO** a proponente C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI. A comissão marca para dia 08 de Abril de 2020 as 13h30min a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Todos os interessados serão notificados pela comissão. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).